



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 63, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 106/2025, Processo Administrativo Proad nº 48.717/2025, referente à aquisição de 6 (seis) televisores SmartTV de 55 polegadas e acessórios (suporte de parede articulado e cabo HDMI de 20 metros), com garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 108/2025, Processo Administrativo Proad nº 33.493/2024, referente ao contrato de aquisição de impressoras multifuncionais coloridas A3, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;



III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral Substituto da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.